Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001357-41.2018.5.02.0016

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/10/2018
Valor da causa: R$ 29.657,75

Partes:
RECLAMANTE: BEATRIZ DA ROCHA CARVALHO
ADVOGADO: RODRIGO DE CAMPOS RODRIGUES
ADVOGADO: MARIA APARECIDA CAMELO
RECLAMADO: MS9 CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO: NATALIA SILVEIRA NOGA
REPRESENTANTE: RENATO SILVA CAMARGO
REPRESENTANTE: MARCELO MARTINS PEDRO
RECLAMADO: MARCELO MARTINS PEDRO
RECLAMADO: RENATO SILVA CAMARGO
ADVOGADO: NATALIA SILVEIRA NOGA
TERCEIRO INTERESSADO: SESC - Serviço Social do Comércio
TERCEIRO INTERESSADO: ASSOCIACAO "SUICA DA CANTAREIRA"
ADVOGADO: ALESSANDRA NAVISKAS STASI
TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTA VANESSA CARDOSO MALACRIDA CAMARGO

1.o CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
ESCRIVÃO

MATRÍCULA 17.691 | FOLHA "1" | LIVRO N.o 2 - | REGISTRO GERAL

LOTE 4 da QUADRA H do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-8a. SECÇÃO", no bairro São Pedro, zona urbana deste - distrito, município e comarca de Mairiporã, medindo 30,00 m de frente para a Av. Parque Petrópolis; 47,50 m da frente aos - fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 3; 43,00 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 5, e, nos fundos mede - 28,50 m onde confronta com o lote 14 e 10,00 m onde confronta- com parte do lote 15, encerrando a área total de 1.546,00 m2.- Cadastrado na Prefeitura sob nº 05 21 08 04.-.-.-.-.-.-.-.-.-. PROPRIETÁRIA:-PEPROM - PETRÓPOLIS PROMOÇÕES SOCIEDADE CIVIL- LIMITADA, com sede na Av. das Palmeiras, 1, Bairro Parque Petrópolis, nesta comarca, CGC/MF. 44.285.179/0001-46, contrato- social registrado sob nº 24 no Livro 1 de Reg. de Pes. Jurídicas no 2º Cart. de Notas e Ofício de Justiça de Mairiporã.-.- TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 800 e respectivo registro deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 24 de maio de 1.985. A Oficial Maior:- (Benedita Antonia- de Moraes).-

R.1-17.691 - Mairiporã, 24 de maio de 1.985. Por Esc. Publ. de 28/12/1984, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 2907, fls. 5v, a proprietária supra qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a DINARTE BONETTI JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, Cart. Ident. R.G. 2.959.837-SP e CIC. 107.115.628-49, res. e domic. na Al. Grécia, 1, bairro Parque Petrópolis, nesta comarca, com escritório na Cap. S. Paulo, Av. Sen. José Ermírio de Moraes, 616, Vila Albertina, casado na vigência da - Lei 6.515/77, com MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, sob separação total de bens, pacto registrado sob nº 148 neste Cartório, pelo valor de CR$ 136.600. Venal CR$ 2.473.600.0 referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior:- (Benedita- Antonia de Moraes).-

R.2-17.691-Mairiporã, 26 de fevereiro de 1987. Por Esc. Publ. de 02/2/1987, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 3022, fls. 1v, o proprietário, DINARTE BONETTI JUNIOR supra qualificado, assistido por sua mulher MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, brasileira, socióloga, Cart. Ident. R.G. - 3.869.791-SP, CPF/MF comun. res. e domic. na Al. Grécia nº 1 Parque Petropolis, neste município, casados na forma supra, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Conferência de Bens, o imóvel matriculado a CONSTRUTORA NOVA CANTAREIRA LIMITADA,

Assinado eletronicamente por: GUILENE FRAUCHES COZENDEY MADURO DE LORENZO - Juntado em: 10/09/2020 17:08:28 - 3a377ff

MATRÍCULA 17.691 | FOLHA "1" VERSO

com sede na Cap. S.Paulo, Av. Sen. José Erminio de Moraes,626 bairro da Vila Albertina, CGC/MF 55.250.732/0001-21, contrato social e respectivas modificações registrados sob nºs - 35203409573, 324.025 e 333.905, na JUCESP, pelo valor de Cz$. 655,50. Venal Cz$ 7.730,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).

AV.03/M.17.691.- Mairiporã, 10 de fevereiro de 1.992.-

Pela escritura de aditamento e ratificação lavrada aos - 07de Janeiro de 1.992, Lº 1.3g2, fls.25vº, no 24º Cart. de Notas de S.Paulo, Capital, faz-se a presente averbação para constar que, por sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 2a. Vara da Fam. e Sucs. - Regional III, da Capital deste Estado,- datada de 11/01/1.989, transitada em julgado aos 27/01/1989, - foi homologada a separação consensual do casal Dinarte Bonetti Junior e Maria Dilma Franco Ferreira Bonetti, tudo conforme /- faz prova a certidão de casamento datada de 10/04/1.990, fornecida pelo escrivão do Cart. do Reg. Civil do 2º Subdistrito - Liberdade, S.Paulo, Capital, cujo documento fica arquivado neste Cartorio, por fotocopia autenticada.- Dou fé.O Esc.Autorizado: (Waldir Corrêa).O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-:

AV.04/M.17.691.- Mairiporã, 10 de fevereiro de 1.992.-

Nos termos da mesma escritura supramencionada na AV.03,- na qual compareceram como partes a PEPROM - Petropolis Promoções S.C.Ltda., Dinarte Bonetti Junior e a Construtora Nova Cantareira Ltda., Dinarte Bonetti Junior e a Construtora Nova Cantareira Ltda., procede-se a presente averbação para constar /- que, em virtude da venda da totalidade dos lotes que compõem o loteamento "Parque Petropolis Paulista - 8a.Secção", por parte da PEPROM - Petropolis Promoções S.C.Ltda., ao Sr. Dinarte Bonetti Junior e da transmissão posterior, também da totalidade/ dos mesmos lotes por parte deste à CONSTRUTORA NOVA CANTAREIRA LTDA., ficou primeiramente aquele subrogado na posição jurídica de loteador do loteamento referido, e, por conseguinte, a atual proprietária está subrogada na posição jurídica de loteadora, cabendo-lhe, portanto, todos os direitos e obrigações /- daí decorrentes, exigíveis de ou por terceiros, sem exceção,sejam os Poderes Públicos, sejam os futuros adquirentes de lotes com que venha a contratar.- Dou fé.- O Esc.aut.: (Waldir Corrêa).O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./

AV.05/M. 17.691.- Mairiporã,SP, 26 de março de 1.992.-

Em atenção ao requerimento firmado aos 14/02/1.992,pela proprietária Construtora Nova Cantareira Ltda., já qualificada, com firma reconhecida, faz-se a presente averbação para

continua às fls.002.-

1.o CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
ESCRIVÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO N.o 2 -	REGISTRO GERAL
17.691	002		

faz-se a presente averbação para constar o seguinte:1.- Que o loteamento "Parque Petrópolis Paulista - 8a.Secção" teve a sua denominação alterada para "SUIÇA DA CANTAREIRA"; 2.- Que a Av. Parque Petrópolis passou a denominar-se "Avenida Geneve"; tudo conforme consta da planta de substituição aprovada/ pela Prefeitura Municipal local, no proc. nº 4.288/91, aos/ 13/12/1.991, e certidão da mesma data, bem como Alvará de Aprovação e certidão de conclusão de obras do loteamento, ambos datados de 27/02/1.992 e expedidos pela Prefeitura Municipal local, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório.- Dou fé.O Esc.aut.: (Waldir Corrêa).O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

R.06/M.17.691.- Mairiporã, 30 de março de 1.998.-
Nos termos da escritura lavrada aos 03 de,digo, aos 09 - (nove) de março do ano de 1.998, no 2º Tabelionato de Notas/- da cidade e comarca de Franco da Rocha,SP, a proprietária /- Construtora Nova Cantareira Limitada, já identificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, para a **ADIPLAN INCORPORADORA LIMITADA.**, com sede e foro na Capital deste Estado, na Alameda Santos,nº880,conjunto nº92, Cerqueira Cesar, inscrita no CGC/MF.sob nº55.400.089/0001-75, constituída por contrato social registrado sob nº77.024/86, no 3º Cart. de Reg.Civil das Pessoas Jurídicas da Capital deste Estado, com a última alteração e consolidação do contrato social de 01/07/1.994, registrada na JUCESP sob nº155.422/94-7, pelo preço de R$14.000,00(quatorze mil reais), com as condições constantes na da,digo, constantes da escritura, na qual a transmitente declarou sob as penas da Lei que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente/ e que exerce atividade de comercialização de imóveis.- Valor/ Venal:R$17.315,20.- Dou fé.O 1º Subst°: (Waldir/ Corrêa).O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-:-:-

R.07/M. 17.691.- Mairiporã,SP,04 de dezembro de 1.998.-
Nos termos da escritura lavrada aos 19 de novembro do ano de 1.998, Livro nº 2.701, fls.393, no Cart. do Primeito Tabelião de Notas da Capital deste Estado, a proprietária ADIPLAN INCORPORADORA LTDA., acima qualificada, TRANSMITIU, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, o lote objeto desta matrícula, para o **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**, com sede na Capital deste - Estado, na Av.Paulista,nº 1.000, 16º andar, inscrito no CGC/MF.sob nº60.942.638/0001-73, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob nº 65.633/96-2, em sessão de 08/05/1996 e suas respectivas Atas de Reuniões do Conselho Diretor,sendo/ a última registrada sob nº 47.106/98, pelo valor de R$

continua no verso...

MATRÍCULA 17.691 | FOLHA 002 VERSO

pelo valor de R$38.813,69(trinta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), com as condições da escritura, na qual a transmitente declarou sob responsabilidade civil e criminal que exerce a comercialização de imoveis, e / que o terreno ora transmitido não parte do seu ativo permanente.- Valor Venal:R$17.315,20.- Dou fé.O 1º Substº: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R. 08/M. 17.691. Mairiporã, 24 de maio de 2007.
Nos termos da escritura lavrada no dia 28 de agosto de 2002, Livro nº 2646, página 139, no 16º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, o proprietário **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**, já identificado, **TRANSMITIU, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para ***CARLOS ALVARO DE CASTRO MOTTA,*** brasileiro, analista de sistemas, RG. nº 12.236.236-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 066.653.718-67, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Lençois, nº 417, Casa Verde, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ***Vera Lucia Agra de Castro Motta***, brasileira, administradora de empresas, RG. nº 21.134.507 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 134.426.148-56; ***RONNY ROBERTO CARDOSO SILVA***, brasileiro, engenheiro, RG. nº 18.256.452-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 073.883.998-10, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Padre Machado, nº 584, apt. 62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ***Luciane de Castro Motta Cardoso Silva***, brasileira, analista de sistemas, RG. nº 24.106.064-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 143.811.848-50; e ***JÚLIO GARGITTER***, brasileiro, comerciante, RG. nº 13.702.319-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 043.170.728-66, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Reims, nº 92, apt. 93, apt. 23, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ***Lisia de Castro Motta Gargitter***, brasileira, professora, RG. nº 17.270,662-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 114.040.818-60, pelo **preço de R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, em cumprimento ao leilão levado a efeito no dia 08 de julho de 2000, tendo pago R$7.650,00 no ato da arrematação no leilão e o saldo de R$30.720,00 conforme pactuado no instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado no dia 07 de agosto de 2000, não registrado, com as condições da escritura, na qual consta que o transmitente apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito nº 167682002-210001030, emitida em 0.08.2002 pelo INSS, com validade de 60 dias, bem como Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com Efeitos de Negativa nº 5.303.231, emitida em 03.04.2002, com validade até 03 de outubro de 20002. Valor Venal: R$46.380,00. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).- ::::::::::::::::::::::::

TRANSMISSÃO DO IMOVEL POR VENDA E COMPRA:
R.**09/Matr.nº17.691**.Mairiporã, **22 de março de 2.012**.Por Escritura Pública lavrada em data de **28 de fevereiro deste ano**,Livro nº **3.364**,Fls.**181/184** das Notas

Continua na Ficha Nº 3

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA 17.691 | FOLHA 3 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

22 de março de 2012

do **23º SERVIÇO NOTARIAL da Capital de São Paulo**, os proprietarios acima referidos e qualificados, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à titulo de **VENDA E COMPRA** o imovel todo objeto desta matricula para: ***RENATO SILVA CAMARGO***, brasileiro, engenheiro civil, **R.G.nº16.175.140-SSP/SP e CPF/MF nº155.692.118-70** e sua mulher ***ROBERTA VANESSA CARDOSO MALACRIDA CAMARGO***, brasileira, fisioterapeuta, **R.G.nº 22.926.506-SSP/SP e CPF/MF nº 249.712.978-98**, casados sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Voluntarios da Patria, nº 3.533, apartamento nº 61-M, na Capital de São Paulo, **pelo preço de R$:74.000,00(setenta e quatro mil reais)**, COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TITULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliaria por parte da Serventia de Notas. **Valor Venal:R$:74.036,81**. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====================

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, seqüestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Ao Oficial.:	R$ 32,97
Ao Estado..:	R$ 9,37
Ao IPESP...:	R$ 6,41
Ao Reg.Civil	R$ 1,74
Ao Trib.Just	R$ 2,26
Ao ISS.....:	R$ 0,99
Ao FEDMP...:	R$ 1,58
Total......:	R$ 55,32

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 16:58:23 horas do dia 09/09/2020. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão: 01769109092020

Selo Digital nº: 1198263C3017691C165823200

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
3a3779f	10/09/2020 17:08	Matrícula 17.691 CRI Mairiporã	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis